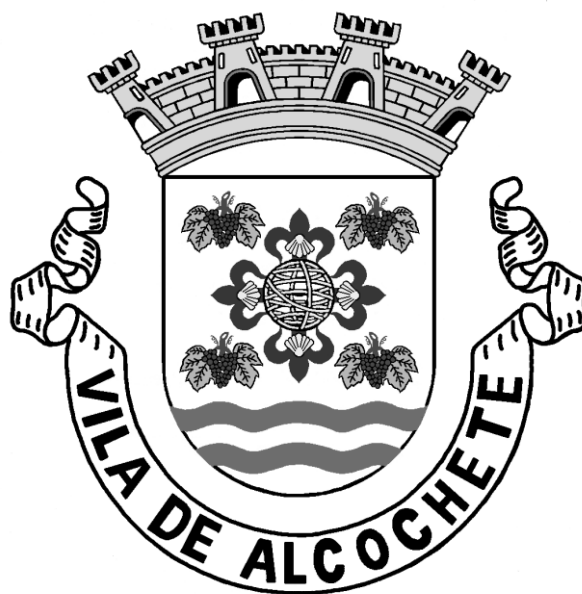




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 16

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 02 DE AGOSTO DE 2023

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	8
C. ORDEM DO DIA.....	8
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	8
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	9
3. APROVAÇÃO DE ATAS.....	9
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:	
4.1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DO “BOTE LEÃO” – J. F. DO SAMOUÇO.....	9
4.2. PLANO DE COORDENAÇÃO – FESTAS DO BARRETE VERDE E DAS SALINAS – EDIÇÃO 2023.....	10
4.3. ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE MOTORISTA DE PESADOS DE MERCADORIAS E MOTORISTA DE PESADOS DE PASSAGEIROS E CONSEQUENTE ABERTURA DE PROCEDIMENTO NA MESMA ÁREA DE ATIVIDADE.....	12
4.4. ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA E CONSEQUENTE ABERTURA DE PROCEDIMENTO NA MESMA ÁREA DE ATIVIDADE	14
4.5. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, UM NA ÁREA DO CANIL E OUTRO NA ÁREA DE ÁGUAS E SANEAMENTO (TEMPO INDETERMINADO)	15
4.6. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS AO FUTEBOL CLUBE DE SÃO FRANCISCO E AO GRUPO DESPORTIVO ALEGRIA E TRABALHO DA BARROCA D’ALVA	17
5. APOIOS FINANCEIROS	18
6. INFORMAÇÕES	18
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	19
ENCERRAMENTO	19

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e Natacha Patrícia Bexiga Patinha e os senhores vereadores Dário João Ferra Moura e Jorge Manuel Pereira Giro.

Faltaram à presente reunião, por motivo considerado justificado a senhora vereadora Ana Sofia Madeira Maduro, os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado e Luís Miguel Carraça Franco.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia o senhor presidente partilhou as seguintes Informações:

- Noite Branca 2023

«Realizou-se, no passado dia 29, mais uma Noite Branca em Alcochete.

O sucesso das anteriores, repetiu-se, com uma multidão a invadir as ruas de Alcochete, sem incidentes, em convívio familiar e particularmente em segurança para famílias e crianças.

Pelos vários largos, *dj's*, músicos populares e artistas de vários estilos deram colorido musical à noite. O largo de S. João recebeu os *Lucky Duckies* num concerto animadíssimo de grande sucesso.

Foi um convívio agradável, dedicado ao comércio local essencialmente localizado na zona histórica da vila, mas onde também os estabelecimentos circundantes tiveram afluências enormes com grande sucesso para todos os intervenientes.

Manter a ordem, o respeito e a civilidade em eventos desta dimensão, não é fácil. Contudo, Alcochete e os seus habitantes, estiveram à altura na receção aos milhares de pessoas que decidiram partilhar esta noite connosco. O precioso contributo da GNR, foi fundamental. Agradeço aqui, na pessoa do seu Comandante, a eficácia do trabalho realizado.

Foi mais uma noite memorável a que paulatinamente temos vindo a habituar os nossos munícipes.

Agradeço ao povo de Alcochete o modo como mais uma vez aderiu massivamente ao evento.

E agradeço a todos aqueles que nos visitaram o modo cordial e amigável como desfrutaram de mais uma grande noite de alegria e diversão.»

– Participação do “Bote Leão” na Jornada Mundial da Juventude

«A convite do Corpo Nacional de Escutas e do Santuário de Fátima, o “Bote Leão” participou na segunda-feira, dia 31 de julho na componente fluvial da peregrinação da imagem de Nossa Senhora de Fátima, com início em Vila Franca de Xira, num percurso de cerca de 3 horas em direção à Doca da Marinha em Lisboa.

Esta peregrinação que teve início no dia 27 de julho no Santuário de Fátima, contou com a participação de cerca de 400 jovens escotistas peregrinos, oriundos de vários países, sendo que, a bordo do “Bote Leão” foram transportados 36 jovens escoteiros franceses da região da Bretanha.

Nos dias 2, 3 e 4 de agosto, o Município de Alcochete participará no Festival Náutico inserido no programa de atividades da JMJ 2023, que decorrerá na Doca da Marinha em Lisboa, o qual contempla um conjunto de atividades destinadas aos jovens peregrinos participantes na JMJ 2023, subordinadas às embarcações tradicionais do Tejo, património e cultura ligados ao rio, como uma mostra de ofícios e artes da construção naval e outras atividades de

animação, bem como, a realização de passeios na Frente Ribeirinha de Lisboa, a bordo de embarcações tradicionais do Tejo.

No dia 05 de agosto, participaremos com jovens de Alcochete, na Procissão Fluvial com os símbolos da JMJ, designadamente, da Cruz Peregrina e do ícone de Nossa Senhora Sallus Populi Romani, desde a Doca da Marinha para o local da JMJ, sito no Parque Tejo.

No domingo dia 06 de agosto, levaremos a bordo do “Bote Leão”, jovens de Alcochete, para assistirem à Missa de Envio com o Papa Francisco.»

– Exposição “Entre Cavalos e Toiros” – Retratos a carvão

Entre 05 de agosto e 08 de outubro, o Núcleo Sede do Museu Municipal recebe a exposição “Entre Cavalos e Toiros”, composta por desenhos a carvão elaborados pela artista Alda Dinis.

Alda Dinis tem 31 anos e é natural de Loures, tendo uma proximidade grande a Alcochete, terra que considera ser já como “sua”.

Desde muito nova sente uma enorme paixão pelas artes, sendo que de entre as várias vertentes do desenho, o retrato a carvão é o que mais pratica, por ser com essa expressão artística que mais se identifica.

Aliado ao gosto pela arte, Alda sempre teve uma enorme paixão e ligação com a natureza e os animais: praticou equitação e competição em atrelagem, para além de ser aficionada pelo toureio, pelo que, habitualmente, os seus retratos são dedicados ao cavalo e ao toiro.

Produziu vários trabalhos em que as temáticas são os cavalos, as disciplinas de *dressage*, a equitação de trabalho, o toureio a cavalos, forcados, toiros e o toureio apeado.

Em 2016 realizou uma exposição de retratos a carvão “Entre Cavalos e Toiros”, durante a Feira Nacional do Cavalo da Golegã e além dos trabalhos realizados para Portugal, realizou, ainda, trabalhos para outros países como Alemanha, Espanha e Suécia.

Com esta exposição patente no Núcleo Sede do Museu Municipal pretende transmitir e retratar o detalhe da expressão e nobreza do cavalo e do toiro, animais tão enraizados na cultura de Alcochete e que fomentam a união entre o povo e a sua ligação ao campo.

Horário

Inauguração:

Sábado - 17h30

Até 30 de setembro:

3ªf – 14h30 às 18h00

4ª a 6ªf – 10h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h00

Sábado - 14h30 às 18h30

Domingo - 10h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30

Outubro:

3ªf – 14h00 às 17h00

4ª a 6ªf – 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00

Sábado - 14h00 às 17h30

Domingo - 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30

– Exposição “Padre Cruz – 75 Anos Depois”

Desde o passado dia 22 de julho, está patente na Galeria Municipal dos Paços do Concelho a exposição “Padre Cruz – 75 Anos Depois”.

Assinalando o 75.º aniversário da morte do Padre Cruz, a Câmara Municipal de Alcochete apresenta a exposição que dá a conhecer a vida e os feitos de Francisco Rodrigues da Cruz, conhecido como Padre Cruz, nascido em Alcochete, a 29 de julho de 1859, o que estabelece a sua relação histórica com a vila.

Através de uma experiência imersiva, esta exposição multimédia conta, de forma cronológica, os principais momentos da vida de um homem acarinhado por fiéis, que ainda

hoje, 75 anos após a sua morte, continuam a visitar o seu túmulo e a casa onde residiu nos últimos momentos de vida, como se de locais de culto se tratassem.

A exposição traça uma viagem única com testemunhos de quem com ele privou, com filmes, documentários, fotografias, breviários, livros de orações e ainda objetos pessoais como o bilhete de identidade, a batina, a bengala, o chapéu, entre outras peças que tanto o caracterizavam.

Cedido pela Vice Postulação da Causa de Beatificação e Canonização do Padre Cruz e pela sua sobrinha bisneta, D. Maria da Graça Santinho, o vasto espólio que retrata a vida do sacerdote estará patente ao público até dia 27 de outubro, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 18h00.»

O senhor vereador Jorge Giro reconhece que embora a “Noite Branca” não seja uma ideia original do município é um evento que passou a ser tradição no último fim de semana de julho, cujos anos comprovam que esta iniciativa tem sido um sucesso e quando assim acontece tem que se parabenizar a câmara municipal.

Continuou referindo que a autoestrada A33 está a ser alvo de intervenção no troço que serve Alcochete e que pelo tipo de obras e pórticos instalados, transmitem a ideia que passará a ser mais um troço com pagamento numa via que sempre foi gratuita.

Questionou se o senhor presidente tem alguma informação que possa partilhar e caso seja negativo solicita que na próxima reunião de câmara possa apresentar mais dados sobre este assunto.

Asseverou que passado pouco mais de 2 meses da conclusão da obra nas avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro reparou que os semáforos ainda não estão em funcionamento, perguntando se existe alguma previsão para que isso aconteça e se na respetiva obra ainda existem alguns trabalhos por concluir.

O senhor presidente sobre o assunto dos semáforos adiantou que este é um assunto que é acompanhado pelo senhor vereador Pedro Lavrado, que se encontra de férias e que

seguramente responderia com mais assertividade, contudo, embora desconhecendo o assunto irá verificar junto dos serviços da câmara municipal o motivo que impede este equipamento de estar em funcionamento.

Na mesma obra ainda existem trabalhos em curso estando os mesmos relacionados com a retirada dos postes de eletricidade por parte da subempreiteira da E-Redes.

Relativamente ao tema das obras na A33, recorda que em tempos esta questão já foi abordada, mas que até à data de hoje e do ponto de vista institucional não tem nenhuma informação que vá ao encontro do que o senhor vereador Jorge Giro apresentou, recordando também que no passado julgava que as obras pudessem estar relacionadas com o projeto do Arco Ribeirinho que prevê a criação de uma via única para transporte rodoviário. Entretanto, é do seu conhecimento por forma estritamente particular e de fonte fidedigna, comprovado pela existência de um ofício de uma entidade particular que questionou a empresa responsável pela empreitada e se a mesma visava a cobrança de passagens, cuja resposta foi negativa. Finalizou reiterando que sobre este assunto não existe qualquer informação institucional.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €6.125.299,33 (seis milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e nove euros e trinta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 19/07/2023 e 01/08/2023, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €1.722.454,94 (um milhão setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 2745 ao n.º 2992.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2023

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1. Isenção do pagamento de taxas do “Bote Leão” – J. F. do Samouco

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por solicitação da Junta de Freguesia do Samouco, apresentamos o pedido de reserva de um passeio gratuito na embarcação “Bote Leão”, com duração de 7 horas, para a realização de um passeio aberto à população, dirigido ao público sénior residente na freguesia, a realizar no dia 22 de setembro de 2023, das 10h30 às 17h30.

Neste sentido, considerando o manifesto e relevante interesse municipal, no que concerne à fundamental colaboração da Câmara Municipal de Alcochete no apoio às Juntas de Freguesia, no desenvolvimento de programas de atividades dirigidas ao público sénior

residente no concelho de Alcochete, propõe-se a isenção de pagamento, inerente à utilização da embarcação “Bote Leão” para a realização desta atividade, no valor de €300,00 (trezentos euros).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.2. Plano de Coordenação – Festas do Barrete Verde e das Salinas – Edição 2023

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A necessidade de constituir um dispositivo de prevenção e resposta integrado, no âmbito da proteção e socorro, adequado ao risco acrescido e identificado, com elevado grau de prontidão, tem sido uma preocupação do Serviço Municipal de Protecção Civil, no desenvolvimento de ações preventivas que procuram salvaguardar a segurança de pessoas e bens, durante o período das Festas do Barrete Verde e das Salinas que decorrem de 11 a 16 de agosto, para o qual foi elaborado o Plano de Coordenação (PC), em estreita articulação com os Bombeiros Voluntários de Alcochete, Guarda Nacional Republicana, Autoridade de Saúde Local, Junta de Freguesia de Alcochete e Aposento do Barrete Verde.

Neste PC, eminentemente operacional, estão referenciadas as estratégias de atuação dos agentes de Protecção Civil, as suas responsabilidades, os sistemas de alerta, os planos prévios de intervenção, a estrutura de coordenação, a administração e logística, entre outras medidas preventivas, como essencial para obtenção de um bom planeamento e organização das operações de proteção e socorro necessárias à resposta.

Assim e, após análise, propõe-se a aprovação do referido plano que será remetido a todas as entidades envolvidas e à Autoridade Nacional de Protecção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal, para período de vigência referido anteriormente.»

Por solicitação do senhor presidente, o senhor coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, Engenheiro João Carlos Marques, apresentou os pontos desenvolvidos no Plano de Coordenação.

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro desejou que o Plano de Coordenação se cumpra, contribuindo para que os acidentes e incidentes sejam minimizados, contudo existe também em cada pessoa a responsabilidade pelo comportamento e cuidados.

Desejou que as festas decorram de uma forma calma, divertida e sem acidentes.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares frisou que o Plano de Coordenação é um dos instrumentos que valida os 6 dias intensos de festa e se não existir a orientação de um plano que permita organizar todos os circuitos e corredores de emergência a anarquia imperaria.

Referiu que as festas de São Francisco e do Samouco decorreram sem incidentes, sendo este um bom presságio para as festas de Alcochete, e que está na mão de cada um a forma como se comporta e como recebe quem visita Alcochete.

Endereçou um reconhecimento para os diretores do Aposento do Barrete Verde que organizam mais uma edição, em detrimento da família e do trabalho, com o intuito que estes dias corram da melhor maneira.

Finalizou a sua intervenção desejando que corra tudo bem e sem incidentes.

O senhor presidente enviou uma palavra de apreço para a entidade organizadora das festas do Barrete Verde e das Salinas que tem a responsabilidade de tudo o que irá acontecer do ponto de vista festivo entre os dias 11 e 16 de agosto.

O Aposento do Barrete Verde está prestes a assinalar 79 anos de existência, tendo surgido com o propósito de organizar as festas de Alcochete que já se realizavam anteriormente.

Desejou as maiores felicidades aos órgãos sociais do Aposento do Barrete Verde e que todos se possam orgulhar das festas de Alcochete.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.3. Anulação de procedimentos concursais de Assistente Operacional na área de Motorista de Pesados de Mercadorias e Motorista de Pesados de Passageiros e consequente abertura de procedimento na mesma área de atividade

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com o que resulta dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental o respetivo Mapa de Pessoal “tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver” no referido período temporal, em face da missão, das atribuições, da estratégia e dos objetivos fixados.

Ora neste pressuposto, foi deliberado em reunião de câmara de 13/04/2022 proceder à abertura de um procedimento concursal, para as diferentes áreas de atividade do município, que revelavam carência de pessoal, de entre os quais um lugar de assistente operacional para a área de Motorista de Pesados de Mercadorias e Motorista de Pesados de Passageiros, cujo aviso foi publicado na 2.ª Série do “Diário da República”. n.º 13 de 13 de maio de 2022. Acontece que por inexistência de candidatos elegíveis à prossecução dos referidos procedimentos concursais, a conclusão dos mesmos ficou inviabilizada, pelo que o respetivo júri determinou a consequente anulação em reunião de 24/07/2023, subscrita por despachos n.ºs 27 e 28 respetivamente, do senhor Presidente da Câmara de 24/07/2023.

Em face do exposto e, atendendo à manutenção da necessidade de provimento daqueles lugares, uma vez mantidos os requisitos necessários para o efeito, nomeadamente ao nível da vacatura dos lugares em Mapa de Pessoal, do cabimento orçamental dos encargos resultantes, verifica-se que as regras atinentes à contratação de pessoal permitirão o desenvolvimento de um novo recrutamento para provimento destes postos de trabalho, da carreira de Assistente Operacional, conforme competências e atribuições descritas na caracterização do atual Mapa de Pessoal do município, nomeadamente nas áreas de:

- Motorista de Pesados de Mercadorias;
- Motorista de Pesados de Passageiros.

Assim, entende-se que se afigura pertinente que o procedimento concursal a realizar viabilize a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1. Sobre a anulação do procedimento concursal aberto para mesma área de atividade, por autorização do órgão executivo de 13/04/2022 e mediante aviso n.º 9724/2022, publicado na 2.ª série do “Diário da República” n.º 13 de 13/05/2022, em virtude de não ter sido possível dar continuidade à tramitação processual dos mesmos por inexistência de candidatos elegíveis à prossecução do mesmo;
2. Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura de um procedimento concursal, tendo em vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, um na área de Motorista de Pesados de Mercadorias e outro na área de Motorista de Pesados de Passageiros.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.4. Anulação de procedimento concursal de Técnico Superior na área de Engenharia Mecânica e consequente abertura de procedimento na mesma área de atividade

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com o que resulta dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental o respetivo Mapa de Pessoal “tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver” no referido período temporal, em face da missão, das atribuições, da estratégia e dos objetivos fixados.

Ora neste pressuposto, foi deliberado em reunião de câmara de 20/07/2022 proceder à abertura de um procedimento concursal, para Técnico Superior - Engenharia Mecânica, tendo em consideração a carência de pessoal nesta área de atividade, cujo aviso foi publicado na 2.ª Série do “Diário da República” n.º 176 de 12 de setembro de 2022. Acontece que por inexistência de candidatos elegíveis à prossecução do referido procedimento concursal, a conclusão do mesmo ficou inviabilizada, pelo que o respetivo júri determinou a consequente anulação em reunião de 21/07/2023, subscrita por despacho n.º 29 do senhor Presidente da Câmara de 24/07/2023.

Em face do exposto e atendendo à manutenção da necessidade de provimento daquele lugar, uma vez mantidos os requisitos necessários para o efeito, nomeadamente ao nível da vacatura do lugar em Mapa de Pessoal, do cabimento orçamental dos encargos resultantes, verifica-se que as regras atinentes à contratação de pessoal permitirão o desenvolvimento de um novo recrutamento para provimento deste posto de trabalho, conforme competências e atribuições descritas na caracterização do atual Mapa de Pessoal do município.

Assim, entende-se que se afigura pertinente que o procedimento concursal a realizar viabilize a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017

de 30 de maio, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1. Sobre a anulação do procedimento concursal aberto para mesma área de atividade, por autorização do órgão executivo de 20/07/2022 e mediante aviso n.º 17691/2022, publicado na 2.ª série do “Diário da República” n.º 176 de 12/09/2022, em virtude de não ter sido possível dar continuidade à tramitação processual do mesmo por inexistência de candidatos elegíveis à sua prossecução;
2. Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura de um procedimento concursal, tendo em vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira de técnico superior, na área de Engenharia Mecânica.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.5. Abertura de procedimento concursal para provimento de dois postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, um na área do canil e outro na área de águas e saneamento (tempo indeterminado)

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

O disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece a possibilidade de se promover o

recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município;

A necessidade manifestada pelas respetivas unidades orgânicas, respetivamente GASSP – Gabinete de Autoridade Sanitária e Saúde Pública e DILT – Divisão de Infraestruturas, Logística e Transportes do Município de Alcochete, no sentido de recrutar, de forma permanente, um Assistente Operacional (AO) na área do canil e um Assistente Operacional na área de águas e saneamento;

A necessidade para o GASSP, decorre do facto de uma assistente operacional afeta ao canil se encontrar em processo de mobilidade para outro organismo. No que respeita ao recrutamento de mais um assistente operacional para as águas e saneamento, encontra-se sustentado pelo facto de no último procedimento, aberto por publicação na 2.ª série do “Diário da República” n.º 175 de 09 de setembro, apenas ter sido possível recrutar 2 das 3 necessidades identificadas como permanentes, por falta de candidatos. Nesta medida, torna-se imperioso abrir também novo procedimento nesta área de intervenção;

O teor da informação n.º 94/2023 da DAGR, cuja cópia se anexa e que passa a fazer parte integrante da presente proposta, atesta o cumprimento dos requisitos necessários para o efeito, nomeadamente a existência dos lugares vagos no Mapa de Pessoal e de cabimento orçamental para os encargos daí resultantes;

Verifica-se desta forma que as regras atinentes às referidas contratações permitirão o recrutamento de dois trabalhadores para provimento dos referidos postos de trabalho, no regime de contratos de trabalho por tempo indeterminado, entendendo-se, por conseguinte, que se afigura assim pertinente, que o procedimento concursal a realizar viabilize a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura de um procedimento concursal para dois postos de trabalho com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional nas seguintes áreas de atividades:
 - 1 AO área do canil, com afetação ao GASSP;
 - 1 AO área de águas e saneamento, com afetação à DILT.»

Submetida à discussão senhor vereador Jorge Giro propôs a alteração do título: *“Abertura de procedimento concursal para provimento de dois postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, um na área do canil e outro na área de águas e saneamento (tempo indeterminado)”* para: *“Abertura de procedimento concursal para provimento de dois postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, um na área do Centro de Recolha Oficial de Animais de Alcochete (CROAA) e outro na área de Águas e Saneamento (tempo indeterminado)”*, o qual foi aceite.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 1**.

4.6. Isenção do pagamento de taxas de utilização das Instalações Desportivas ao Futebol Clube de São Francisco e ao Grupo Desportivo Alegria e Trabalho da Barroca d’Alva

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Futebol Clube São Francisco fundado a 19 de março de 1977, organizou no Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete, durante os dias 17 e 18 de junho de 2023, um torneio de Futsal, denominado "Torneio de Encerramento de Época em Futsal - Alcochete 2023".

Neste torneio, marcaram presença clubes de grande prestígio nacional da modalidade, atletas, familiares e adeptos de diferentes localidades, o que serviu de promoção para o clube e para o concelho de Alcochete.

Também o Grupo Desportivo Alegria e Trabalho da Barroca d'Alva, fundado a 1 de agosto de 1953, organizou no Pavilhão Municipal do Samouco, durante os dias 24 e 25 de junho, um torneio de Futsal, denominado "XI Torneio GDAT Barroca D'Alva Futsal".

Durante dois dias de competição, atletas, familiares, acompanhantes e público em geral, puderam assistir aos jogos dos futuros atletas desta modalidade, num ambiente de convívio e descontração.

Considerando o relevante interesse desportivo para o Município destas iniciativas, propõem-se a isenção do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão de Alcochete, ao Futebol Clube de São Francisco no valor de €136,59 (cento e trinta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) e a isenção do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão do Samouco, ao Grupo Desportivo Alegria e Trabalho da Barroca d'Alva no valor de €97,89 (noventa e sete euros e oitenta e nove cêntimos), nos termos do disposto na alínea b), n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento das Taxas Municipais, publicado em "Diário da República" 2.ª Série, de 3 de Dezembro de 2010.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Não foram apresentadas informações.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:47 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Joel Rodrigues, técnico superior, subscrevo e assino.